



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 2450

Página 1 de 57

Sumário

Atos do Prefeito	2
Extrato de Instrumento Contratual	2
Portarias N.º 1.757 a 1.783, de 30 de Outubro de 2025	3
Portarias N.º 1.784 a 1.788, de 03 de Novembro de 2025	30
Secretaria de Licitações e Planejamento	35
Extrato de ARP PE Nº 90095/2025	35
Secretaria Municipal de Cultura	37
Portaria Nº 56 de 03 de Novembro de 2025 - Convocação de Suplentes Chamada Pública Nº 04/2024 (Edital de Premiação Cultura Viva)	37
Secretaria de Fazenda	38
Notificação de Lançamento	38
Secretaria Municipal de Saúde	47
Edital de Convocação para Constituição da CIPA 2025 - 3ª PRORROGAÇÃO	47
Homologação de Licitação PE nº 90.068/2025	48
Homologação de Licitação PE nº 90.079/2025	53
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	57
Aviso de Suspensão de Licitação PE Nº 90.130/2025 (SINE DIE)	57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 32560/2024

Contrato: 162/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Carvalho Lira Engenharia Ltda

CNPJ: 39.422.237/0001-04

Objeto: Serviço de avaliação predial para emissão de laudo técnico de avaliação de imóveis para determinação do valor do bem imóvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo

Prazo: 30 dias

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90081/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
Johnny Maycon
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF RJ, OU=Videoconferencia,
OU=38722213000198, OU=AC SymplurID
Municipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: Assinatura de assinatura
Data: 2025.11.03 14:28:12-03007
Font PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.757, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 37.776, de 07 outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 75 (setenta e cinco) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **ALINE CHERMONT WAROL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matriculada sob o n.º 15.293, durante o período de 16 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC
SyngiantID Multipia, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:25:13 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.758, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 34.855, de 17 setembro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 55 (cinquenta e cinco) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor do Quadro Permanente da Prefeitura, **ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matriculado sob o n.º 115.345, durante o período de 01 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000199, OU=4C
SyngularID Multipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:24:22-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.759, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 37.144, de 02 outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 36 (trinta e seis) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **CARINE DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.474, durante o período de 25 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=20722213000198, OU=AC SyngularID
Municipal, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2025.11.03 14:23:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.760, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 31.573, de 27 agosto de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 64 (sessenta e quatro) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **CRISTIANA FIGUEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor I, matriculada sob o n.º 301.161, durante o período de 14 de outubro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722513000198, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2025.11.03 14:23:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.761, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 36.738, de 30 setembro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 10 (dez) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **DANIELA PINTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, matriculada sob o n.º 300.059, durante o período de 22 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=3072213000198, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:22:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.762, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 15.637, de 05 maio de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 90 (noventa) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **DANIELLE PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matriculada sob o n.º 116.098, durante o período de 25 de setembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2025.11.03 14:21:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.763, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 6.159, de 19 fevereiro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 82 (oitenta e dois) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **JANAÍNA RAPOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o n.º 116.063, durante o período de 26 de setembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferência,
OU=50722215000168, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:20:46 -03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.764, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 35.545, de 15 setembro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 75 (setenta e cinco) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **JOYCE RODRIGUES MORSE SILVA CURTY**, ocupante do cargo de Professor, matriculada sob o n.º 116.301, durante o período de 01 de outubro de 2025 a 14 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital ICP-Brasil, OU=Videoconferencia,
OU=90722213000188, OU=AC=SingulairID
Máquina, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO: 11020333758
Fiscal: Em uso e autor de documento
Localização: sua localização de assinatura
atual
Data: 2025.11.03 14:20:06-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.765, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 8.182, de 10 março de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 85 (oitenta e cinco) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **KARINE CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor I, matriculada sob o n.º 116.147, durante o período de 23 de setembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferência,
OU=20722513000158, OU=AC-SingapuraID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO-11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
legal.
Data: 2025.11.03 14:19:33-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.701, de 14 outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 75 (setenta e cinco) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **KAYLA MELISSA MATTOS FRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matriculada sob o n.º 300.958, durante o período de 18 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: cn=BPM, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF AS, ou=Videoconferencia,
ou=30722213001198, ou=AC
SyngularID Múltipla, cn=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Frase: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura.jpg
Data: 2025.11.03 14:18:36-03'00'
Font: PDF Reader/ Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.767, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 29.944, de 15 agosto de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 63 (sessenta e três) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **KELLY CONDACK LO BIANCO DE JESUS**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.686, durante o período de 24 de setembro de 2025 a 25 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC,
SYNCH=0, Mailbox=CH-JOHNYY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.10.30 14:17:57 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.768, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 30.775, de 21 agosto de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 25 (vinte e cinco) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **KELLY CRISTINA ESTANISLAU BORGES AMARAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o n.º 302.415, durante o período de 06 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital ICP-Brasil, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID
Multisig, OU=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2025.11.03 14:17:28 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.769, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 11.967, de 02 abril de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 90 (noventa) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **LENI DIAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Cuidador, matriculada sob o n.º 115.088, durante o período de 29 de setembro de 2025 a 27 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferência,
OU=3072251500118, OU=AC-SingularID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO, 11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
aqui
Data: 2025.11.03 14:17:01 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.770, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 36.997, de 01 outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 89 (oitenta e nove) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **LUCINÉA CORRÊA GOMES**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matriculada sob o n.º 301.271, durante o período de 02 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=ICP
SingularID Multidis, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:16:02 -03'00'
Cont: PDF-Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.771, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.309, de 10 outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 105 (cento e cinco) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **MARCIA CRISTINA BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o n.º 115.072, durante o período de 30 de setembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferência,
ou=307225135001158, ou=AC-SingularID
Múltipla, cn=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO 11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ajv
Data: 2025.11.03 14:16:04-0700
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.772, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 36.269, de 26 setembro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 13 (treze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **MARIA NELMA RIMES HOTTZ**, ocupante do cargo de Pedagogo, matriculada sob o n.º 300.335, durante o período de 01 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia,
ou=30722213000198, ou=AC
Synguard Multipia, cn=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:15:31 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.773, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 36.075, de 25 setembro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 83 (oitenta e três) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **MARIANA CAETANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matriculada sob o n.º 300.033, durante o período de 24 de setembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=9072221300198, OU=AC
Siqueira/0 Múltipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura.sgd
Data: 2025.11.03 14:14:54-03'00"
Font: PDF-Reader/Version: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.774, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.476, de 13 outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 29 (vinte e nove) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **ONÍCIA FERREIRA DE ASSIZ**, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.º 116.260, durante o período de 05 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC SIngularID
Municipal, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.11.03 14:14:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.775, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 33.220, de 08 setembro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 23 (vinte e três) dias de **PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **PAMELA PINHEIRO BRITES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o n.º 301.681, durante o período de 29 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF-A3,
OU=Videoconferencia,
OU=3072251300198, OU=AC,
Serial=0, Múltipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO,
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:13:43-03'00'
Post: PDF Reader Versão: 11.2.1



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



NOVA
FRIBURGO
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.776, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.553, de 13 outubro de 2025.

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 06 (seis) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à servidora do Quadro Permanente da Prefeitura, **VALÉRIA MARQUES LONGUI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 301.086, durante o período de 14 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

**JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:**
11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia,
ou=30722213000198, ou=AC
Sincro-LEI-Maio, cn=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:13:22 -03'00'
PDF FOF Reader Version: 12.0.1

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.777, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 37.000, de 01 de outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **ANA CAROLINA VALADARES**, ocupante do cargo de Professor II, matriculada sob o n.º 116.214, durante o período de 17 de setembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferência,
OU=30722213000198, OU=AIC SingularID
Multipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.11.03 14:12:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.778, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.737, de 14 de outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **ANA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor I, matriculada sob o n.º 300.057, durante o período de 09 de outubro de 2025 a 06 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

**JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:**
11020333758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC
SyngularID Multipia, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO,
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:12:26 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.779, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 37.898, de 08 de outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **BÁRBARA DO COUTO COELHO**, ocupante do cargo de Professor I, matriculada sob o n.º 300.352, durante o período de 25 de setembro de 2025 a 23 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=3072213000198, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO,
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.10.03 14:12:01-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.780, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.588, de 14 de outubro de 2025,

CONCEDE :

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **JULIANA PEREIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.736, durante o período de 13 de outubro de 2025 a 10 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, OU=CP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=3072251980198, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.10.03 14:11:26 -03'00'
Font: PDF-Builder Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.781, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 36.993, de 01 de outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **LEIDIANE APARECIDA COMBA MOTTA**, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.º 116.131, durante o período de 14 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2025.11.03 14:10:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.782, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 37.792, de 07 de outubro de 2025,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **THAÍS DOS SANTOS RIOS FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 302.307, durante o período de 28 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferência,
OU=3072223000198, OU=AC-SingularID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2025.11.03 14:10:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.783, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 18.684, de 11 de julho de 2024,

CONCEDE:

A pedido, 253 (duzentos e cinquenta e três) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, à servidora do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **ROBERTA MENDES PEIXOTO KOPPERUD** ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.456, durante o período de 22 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

**JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:**
11020333758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC
SyngularID Multica, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO,
11020333758
Plano: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.03 14:09:48-03'00'
Fonte: PFP Reader Versão: 11.2.1



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



PORTARIA N.º 1.784, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – EFETIVAR, até 31 de dezembro de 2028, a seguinte cessão:

Servidor: ANDRÉ RICARDO RIBEIRO
Matrícula: 207.848
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Para: Prefeitura de Sumidouro
Ônus: Órgão Cessionário
Processo: 32.656/2025

Art. 2º. – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
DN: cn=JP, ou=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PE-Br, ou=ICP-Brasil, ou=Brasilia,
ou=072222130001198, ou=CA-Singulardi
Múltipla, cn=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO, 11020333758
Serial: 11020333758, c=br, ou=Brasilia,
ou=072222130001198, ou=CA-Singulardi
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.03 13:49:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.785, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MATIEL GONÇALVES CUSTÓDIO**, matrícula nº 062.010, para responder pela Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 03 de novembro de 2025 à 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF AL, ou=Videoconferência,
ou=0722519300156, ou=AC-SingaporeID
Multiple, cn=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO-11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Aqui:
Data: 2025.11.03 13:50:53 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.786, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **SANDRA SCARDINE PAULINO MACHADO** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
11020333758
DN: cn=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO, ou=Certificado
Digital PF RJ, ou=Videoconferência,
ou=Assinatura Eletrônica, ou=AC,
SerialID Manta, cn=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO,
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura
Data: 2025.11.03 13:50:19 -02'00'
Versão: 2.0.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.787, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **FÁBIO FOLLY PEREIRA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.788, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:
11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: cn=JP, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PP-AZ, ou=Videoconferência,
ou=30722313000158, ou=AC
Sistema de Registro de Assinaturas
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
assinatura.pdf
Data: 2025.11.03 13:49:47 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.095/2025

Processo Administrativo n.º: 13.661/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Insumos para o hemocentro, para atender as necessidades do Hemocentro Regional de Nova Friburgo, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas:

- ✓ ARP N.º 394/2025 - PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.050.260/0001-95, com valor total de R\$ 468.317,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos);
- ✓ ARP N.º 395/2025 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.956.455/0001-00, com valor total de R\$ 461.099,45 (quatrocentos e sessenta e um mil e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- ✓ ARP N.º 396/2025 - ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 16.599.555/0001-31, com valor total de R\$ 22.810,00 (vinte e dois mil oitocentos e dez reais);
- ✓ ARP N.º 397/2025 - ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 02.314.108/0001-84, com valor total de R\$ 42.302,00 (quarenta e dois mil trezentos e dois reais).



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

As respectivas Atas de Registro de Preços estarão devidamente disponibilizadas no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III
Mat.: 468.036



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Cultura



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E C U L T U R A

PORTARIA Nº 56 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.199/12 e 3.533/06 e na Chamada Pública nº 04/2024 – Edital de Premiação Cultura Viva.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o item 2.6 do Edital de Premiação Cultura Viva - Chamada Pública nº 04/2024, em razão dos rendimentos provenientes dos recursos recebidos através da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), e observando o disposto no art.2, alínea “b”, inciso “II” da Portaria Minc nº 80 de 27 de outubro de 2023, amplia-se o número de premiações de 16 para 18.

Tornam-se selecionados por ampliação de número de premiados os seguintes suplentes:

- Grêmio Recreativo Escola de Samba e Cultural Alunos do Samba de Conselheiro Paulino.
- CIRCO VIVA

.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025

Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 63081



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 14:13 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
--	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 998/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL FLAVIO CESAR FERREIRA JANDRE		
CPF/CNPJ 91*.***-**-7	INSC. MUNICIPAL 04*****-9	PROC. ADMINISTRATIVO 30012/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº ***** - CEP: 28625-350 NOVA		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 30.012/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), FLAVIO CESAR FERREIRA JANDRE e ESPOLIO DE IVONETE SILVEIRA CONDACK , ciente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN, a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021. OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110482025 R\$ 72,33 08/12/2025 Taxa TFE0 110522025 R\$ 361,65 08/12/2025 Imposto ISSQN 110532025 R\$ 1.922,92 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778		<small>Digitally signed by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DN: cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARTREND, ou=RFB e CPF A3, cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 Reason: I am the author of this document Date: 2025.11.03 14:17:12-02'00' Print PDF-Shape: Version: 12.1.3</small>
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 14:13:03



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 13:44 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
--	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 997/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE IVO ALVES TEIXEIRA		
CPF/CNPJ 50*.***-**-7	INSC. MUNICIPAL 15*****-7	PROC. ADMINISTRATIVO 28226/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - CEP: 28600-000 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 28.226/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE IVO ALVES TEIXEIRA , cliente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN, a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021. OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110382025 R\$ 57,20 08/12/2025 Taxa TFE0 110402025 R\$ 286,00 08/12/2025 Imposto ISSQN 110412025 R\$ 2.586,26 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778		<small>Digitally signed by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DN: cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARTREND, ou=RFB e CPF A3, cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.03 13:46:51 -0300 Post-PSF Reader Version: 12.1.9</small>
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 13:44:37



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Fazenda

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 12:38 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 994/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE ETELVINA DA SILVA BRANCO		
CPF/CNPJ 57*.***-**-7	INSC. MUNICIPAL 09*****-6	PROC. ADMINISTRATIVO 33040/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - CEP: 28600-000 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
<p>Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 33.040/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE ETELVINA DA SILVA BRANCO, cliente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN, a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021.</p> <p>OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.</p>		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110292025 R\$ 103,81 08/12/2025 Taxa TFE0 110302025 R\$ 519,07 08/12/2025 Imposto ISSQN 110312025 R\$ 3.129,29 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778		<small>Digitally signed by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DN: cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARTREND, ou=RFB e CPF A3, cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.03 12:41:03 -0100 Print PDF Reader Version: 1.3.1.9</small>
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 12:38:42



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 11:54 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
--	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 993/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL MAURILIO DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ 51*.***-**-7	INSC. MUNICIPAL 22*****-1	PROC. ADMINISTRATIVO 19900/2025
ENDEREÇO RUA ***** N***** - ***** - CEP: 28600-000 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 19.900/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE DEZILMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA e MAURILIO DE OLIVEIRA , cliente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN , a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021 . OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110262025 R\$ 224,33 08/12/2025 Taxa TFE0 110272025 R\$ 1.121,66 08/12/2025 Imposto ISSQN 110282025 R\$ 5.963,89 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: <u>DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</u>		<small>Digitally signed by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DN: cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARTREND, ou=RFB e CPF A3, cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.03 11:56:29 -0300 Post-Processing Version: 1.2.1.3</small>
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 11:54:49



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Fazenda

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 11:26 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 992/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE MANUEL DE OLIVEIRA DIAS		
CPF/CNPJ 03*.***-**-7	INSC. MUNICIPAL 00*****-7	PROC. ADMINISTRATIVO 28853/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - ***** - CEP: 28611-090 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 28.853/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE MANUEL DE OLIVEIRA DIAS , ciente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN , a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021 . OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110222025 R\$ 10,98 08/12/2025 Taxa TFE0 110242025 R\$ 54,92 08/12/2025 Imposto ISSQN 110252025 R\$ 496,63 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
<div><div>FISCAL: DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</div><div><div>Digited by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</div><div>DN: CN=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</div><div>Reason: I am the author of this document</div><div>Location:</div><div>Date: 2025.11.03 11:29:33-0100</div><div>Print PDF Reader Version: 12.1.3</div></div></div>		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 11:26:32



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 11:02 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
--	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 989/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE JOAO JOSE ROCHA		
CPF/CNPJ 32*.***.*7	INSC. MUNICIPAL 04*****-2	PROC. ADMINISTRATIVO 33239/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - ***** - CEP: 28625-720 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 33.259/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE GELTA IGNEZ LOBOSCO ROCHA e ESPOLIO DE JOAO JOSE ROCHA , ciente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN, a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021. OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110152025 R\$ 50,07 08/12/2025 Taxa TFE0 110162025 R\$ 250,34 08/12/2025 Imposto ISSQN 110172025 R\$ 1.509,22 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778		<small>Digitally signed by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DN: cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARTREND, ou=RFB e CPF A3, cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.03 11:07:16 -0300 Post-Processing Version: 1.2.1.3</small>
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 11:02:30



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 10:18 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
--	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 987/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE MANOEL SEBASTIAO VERLY		
CPF/CNPJ 39*.***-**-7	INSC. MUNICIPAL 11*****-1	PROC. ADMINISTRATIVO 28091/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - ***** - CEP: 28600-000 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 28.091/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE MANOEL SEBASTIAO VERLY , cliente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN , a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021 . OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110042025 R\$ 224,67 08/12/2025 Taxa TFE0 110052025 R\$ 1.123,37 08/12/2025 Imposto ISSQN 110062025 R\$ 6.772,39 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: <u>DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</u> DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 10:18:12



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Fazenda

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 09:23 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 985/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE CARMEN ENY DUTRA		
CPF/CNPJ 45*.***.*7	INSC. MUNICIPAL 05*****-4	PROC. ADMINISTRATIVO 28708/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - CEP: 28635-240 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
<p>Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 28.708/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE CARMEN ENY DUTRA, cliente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN, a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021.</p> <p>OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.</p>		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 110002025 R\$ 34,49 08/12/2025 Taxa TFE0 110012025 R\$ 172,45 08/12/2025 Imposto ISSQN 110022025 R\$ 1.559,49 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL:	<div><div>DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</div><div><small>Digitally signed by DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DN: cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARTREND, ou=RFB e CPF A3, cn=DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.11.03 09:25:13 -02'00' First PDF Reader Version: 1.3.1.9</small></div></div>	
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 09:23:21



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Fazenda

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	03/11/2025 08:57 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 984/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL ESPOLIO DE LUCIO MENEZES MORAES		
CPF/CNPJ 77*.***.*7	INSC. MUNICIPAL 02*****-7	PROC. ADMINISTRATIVO 25414/2025
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - CEP: 28613-290 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Diante da inércia das partes interessadas do inventário em cumprir as exigências do Fiscal de Tributos, por meio do processo administrativo nº 25.414/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ESPOLIO DE LUCIO MENEZES MORAES , cliente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo, conforme os artigos 191 e 192 do CTN , a LCM nº 124/2018 e os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021 . OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tipos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Multa da TFE0 109972025 R\$ 262,94 08/12/2025 Taxa TFE0 109982025 R\$ 1.314,71 08/12/2025 Imposto ISSQN 109992025 R\$ 9.562,61 08/12/2025		
BASE LEGAL		
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192 LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: <u>DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</u> DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 03 de Novembro de 2025 08:57:42



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

3ª PRORROGAÇÃO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA 2025

Hospital Maternidade Drº Mário Dutra de Castro

O Hospital Maternidade Drº Mário Dutra de Castro, por intermédio deste edital, vem CONVOCAR todos os servidores concursados e contratados, para participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, concorrendo como representante dos empregados, com mandato de 12 meses, instituindo assim a Gestão CIPA 2025, de acordo a legislação vigente, conforme determina a Norma Regulamentadora NR 05, publicada D.O.U. 06/07/78, através da Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978. A CIPA será composta por: 05 (cinco) representantes dos empregados, como titulares eleitos e 04 (quatro) representantes dos empregados, como suplentes eleitos.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão no período de **15 a 22 de setembro de 2025, foi prorrogado até o dia 30 de novembro no horário das 08h às 16h de segunda a sexta-feira.**

Os funcionários interessados em concorrer e participar da CIPA, realizarão suas inscrições com os membros da Comissão Eleitoral - CE publicados abaixo, recebendo uma cópia da ficha de inscrição, homologada por um membro da CE.

COMISSÃO ELEITORAL - CE

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
207328	SUELLEN FRANCO DA SILVA	3º ANDAR
207459	PRISCILA IGNACIA MARTINS DE OLIVEIRA	CHEFIA DE ENFERMAGEM
207514	ELIANE ALVES GRANGEIRO VALE	1º ANDAR
299094	ROSELIA LARANJEIRA PINHEIRO	DIREÇÃO GERAL
063415	TAMARA DE CARVALHO BRANCO FERREIRA	DIREÇÃO TÉCNICA

Nova Friburgo, 31 de outubro de 2025.

Drª Izabel Christina Thurler de Carvalho
Diretora Técnica/Médica
Matrícula 063.614

Adriane de Jesus Schenquel
Diretora Geral
Matrícula 299.287

Suellen Franco da Silva
Presidente da CIPA
Matrícula 207328



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025

Processo Administrativo nº: 22.291/2024
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Característica: Tradicional
Critério de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã.

Empresas:

- A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	UND	10	R\$ 306,99	R\$ 3.069,90

Perfazendo o valor total da empresa A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09, em R\$ 3.069,90 (três mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).

- BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	UND	01	R\$ 1.709,75	R\$ 1.709,75

Perfazendo o valor total da empresa BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96, em R\$ 1.709,75 (um mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

- CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ 12.967.916/0001-02, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:**

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	UND	06	R\$ 478,00	R\$ 2.868,00
19	UND	03	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00

Perfazendo o valor total da empresa CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ 12.967.916/0001-02, em R\$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais).

- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ 08.117.794/0001-80, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:**

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08	UND	10	R\$ 847,00	R\$ 8.470,00
11	UND	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
12	UND	02	R\$ 63,00	R\$ 126,00
13	UND	05	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
17	UND	06	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
18	UND	02	R\$ 490,00	R\$ 980,00
22	UND	21	R\$ 175,00	R\$ 3.675,00
24	UND	07	R\$ 605,00	R\$ 4.235,00

Perfazendo o valor total da empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ 08.117.794/0001-80, em R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

- DALILA EMILIA CESAR PEREIRA, CNPJ 59.579.665/0001-44, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:**

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	UND	02	R\$ 2.135,00	R\$ 4.270,00

Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Perfazendo o valor total da empresa **59.579.665 DALILA EMILIA CESAR PEREIRA**, CNPJ 59.579.665/0001-44, em R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

- **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 44.384.524/0001-07, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	UND	14	R\$ 547,00	R\$ 7.658,00
09	UND	09	R\$ 508,00	R\$ 4.572,00
20	UND	06	R\$ 294,00	R\$ 1.764,00
21	UND	04	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
23	UND	04	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00

Perfazendo o valor total da empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 44.384.524/0001-07, em R\$ 16.854,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

- **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ 32.593.430/0001-50, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	UND	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
14	UND	06	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

Perfazendo o valor total da empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ 32.593.430/0001-50, em R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

- **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 24.675.507/0001-03, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UND	08	R\$ 1.594,00	R\$ 12.752,00
02	UND	01	R\$ 3.248,80	R\$ 3.248,80

Perfazendo o valor total da empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 24.675.507/0001-03, em R\$ 16.000,80 (dezesesseis mil reais e oitenta centavos).

Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

- Aceito e Habilitado para a empresa **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ **77.970.945/0001-60**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

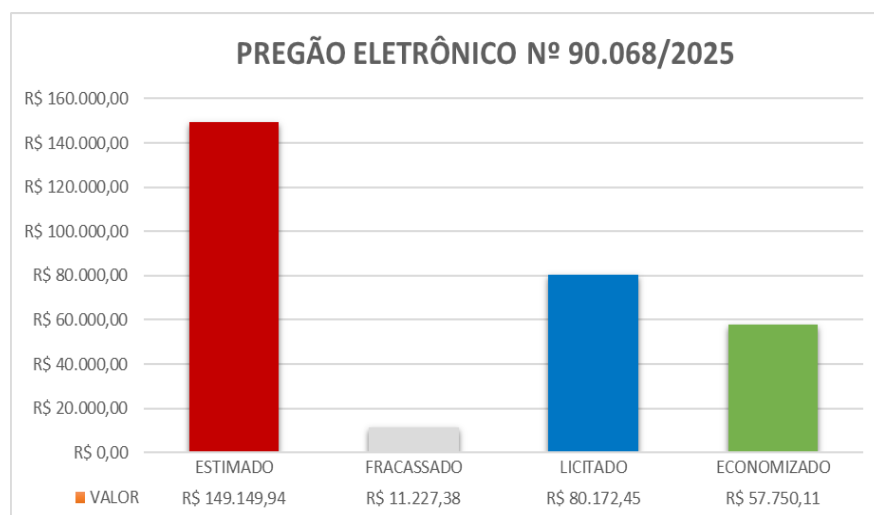
COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	UND	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

Perfazendo o valor total da empresa **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ **77.970.945/0001-60**, em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Item fracassado: 05.

Totalizando o certame em R\$ 80.172,45 (oitenta mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 57.750,11 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e onze centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/87>.

Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

Gabriel Wenderroschy
Secretário de Saúde
Mat. 063.454



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO 90.079/2025

Processo Administrativo n.º: 3.802/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família de Centenário, São Pedro da Serra e Vargem Alta.

Empresas:

- SENA E PRATES LTDA, CNPJ 47.536.916/0001-24, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Unid	32	R\$ 554,00	R\$ 17.728,00	Exclusiva
04	Unid	04	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa SENA E PRATES LTDA, CNPJ 47.536.916/0001-24, em R\$ 19.648,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais).

- MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ 05.897.431/0001-16, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
06	Unid	02	R\$ 379,00	R\$ 758,00	Exclusiva
07	Unid	12	R\$ 384,00	R\$ 4.608,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ 05.897.431/0001-16, em R\$ 5.366,00 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais).

Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

- **DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ 53.448.772/0001-57, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
05	Unid	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ 53.448.772/0001-57, em **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

- **JM COMERCIO LTDA**, CNPJ 49.531.675/0001-56, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	Unid	27	R\$ 810,00	R\$ 21.870,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **JM COMERCIO LTDA**, CNPJ 49.531.675/0001-56, em **R\$ 21.870,00** (vinte e um mil oitocentos e setenta reais).

- **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, CNPJ 08.117.794/0001-80, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
09	Unid	07	R\$ 85,00	R\$ 595,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, CNPJ 08.117.794/0001-80, em **R\$ 595,00** (quinhentos e noventa e cinco reais).

- **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ 07.994.516/0001-48, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
10	Unid	07	R\$ 1.364,00	R\$ 9.548,00	Exclusiva



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Perfazendo o valor total da empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 07.994.516/0001-48, em R\$ 9.548,00 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Aceito e Habilitado para a empresa SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 12.515.512/0001-70, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
03	Unid	86	R\$ 123,00	R\$ 10.578,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 12.515.512/0001-70, em R\$ 10.578,00 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais).

Aceito e Habilitado para a empresa MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
11	Unid	02	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, em R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

Item fracassado: 08

Totalizando o certame em R\$ 77.239,00 (setenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 27.095,87 (vinte e sete mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

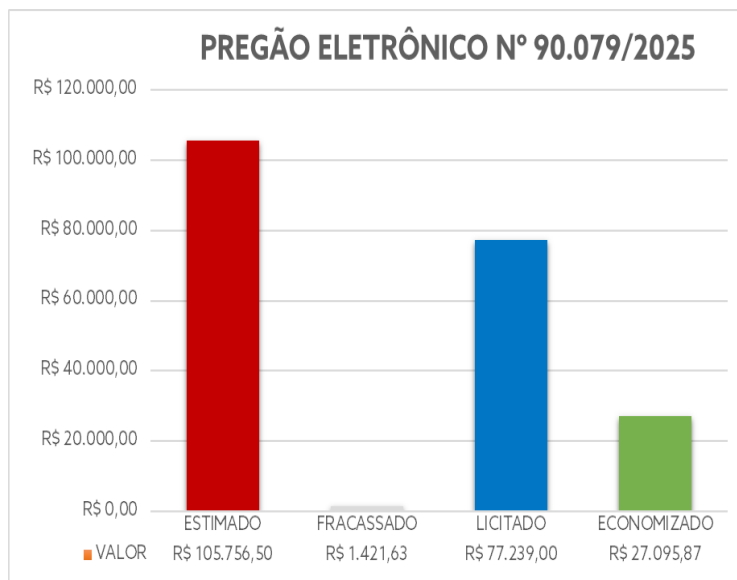
IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000093>.

Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

Gabriel Wenderroschy
Secretário de Saúde
Mat. 063.454



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.130/2025**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Permanente Pregão III, informa aos interessados que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico nº 90.130/2025**, instaurado através do **Processo Administrativo nº 25.537/2025**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS (ULTRA, PUNÇÃO, BIOPSIA, RADIOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA) E ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER para atender a demanda do Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 01 (um) ano, com vistas à melhor análise da impugnação interposta, bem como à realização de eventuais revisões, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório.**

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 290 - ou através do e-mail: licitacaopmnf@gmail.com.

Fernanda Medeiros Rodrigues
Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III
Mat.: 468.036